

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº298/2024/POA/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº244/2024/POA/IFSULDEMINAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2024 e terá vigência por 60 dias.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA, em 29/08/2024 09:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477610 Código de Autenticação: 36e3a5bfc6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais